



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)  
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (SGPCF)  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (ASPLO)  
PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PATs)

**ELABORAR, CONSOLIDAR E GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PAG)**

## SUMÁRIO

|   |                                                                                                    |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1 | ELABORAR A PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG.....                                      | 2 |
| 2 | GERENCIAR, REVISAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG.....                | 2 |
| 3 | DEFINIÇÕES  ..... | 4 |



**Elaborado por:** Equipe da Assessoria de Planejamento e Orçamento (ASPLO)



**Aprovado por:** Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)



**Data de Vigência:** 20/10/2025



FRM-PJERJ-002-05  
Rev.02  
Data: 31/03/2025

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ELABORAR, CONSOLIDAR E GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANO**  
**DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PAG)**

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**1 ELABORAR A PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG**

- 1.1** A ASPLO recebe os projetos previamente avaliados como estratégicos e, após o cadastro das versões oficiais dos citados projetos no sistema GRP, verifica a compatibilidade e adequação das despesas previstas para os projetos e para as ações operacionais elencadas no Plano Plurianual - PPA com os recursos financeiros e orçamentários, ajustando-os caso necessário.
- 1.2** Encaminha, pelo SEI, a minuta da proposta do Plano de Ação Governamental - PAG ao secretário-geral da SGPCF, para análise e posterior envio à apreciação do Presidente e à aprovação pelo Órgão Especial.
- 1.3** Aprovado pelo Órgão Especial, a ASPLO providencia o envio da resolução TJ OE para publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJERJ.
- 1.4** Efetivada a publicação, a ASPLO encaminha, por SEI, à unidade responsável pelas publicações on-line, arquivo contendo o Plano de Ação Governamental – PAG para disponibilização na página da SGPCF e no Portal da Transparência Institucional.

**2 GERENCIAR, REVISAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG**

- 2.1** A ASPLO, no curso do processamento das solicitações de reserva orçamentária e das revisões do planejamento estratégico, verifica a adequação – ou não – ao planejamento previsto no Plano de Ação Governamental – PAG.
- 2.2** Estando de acordo, registra o valor correspondente à despesa prevista nos sistemas de controle da execução do PAG e providencia a reserva orçamentária, conforme fluxo de processo de trabalho descrito na RAD-SGPCF-043.
- 2.3** Caso contrário, verificando-se que a execução financeira se dará integralmente no exercício corrente, a ASPLO registra a eventualidade de futura compensação dos valores entre projetos estratégicos e ações operacionais que compõem o PAG, preferencialmente dentro do mesmo programa.
- 2.4** Realizado o registro da futura compensação nos sistemas de controle da execução do PAG, a ASPLO consolida as informações referentes às adequações do planejamento e efetiva a reserva orçamentária, conforme fluxo de processos de trabalho descrito na RAD-SGPCF-043.
- 2.5** Verificando-se que a execução financeira ultrapassará o exercício corrente, a ASPLO providencia o registro da projeção para o exercício financeiro subsequente nos sistemas de controle do PAG.

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ELABORAR, CONSOLIDAR E GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANO**  
**DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PAG)**

- 2.6** Realizado o registro, a ASPLO efetiva a reserva ou anotação orçamentária, conforme fluxo de processo de trabalho descrito na RAD- SGPCF-043.
- 2.7** Para fins de monitoramento da execução financeira do PAG, e objetivando evitar o desnecessário comprometimento dos recursos orçamentários, a ASPLO, concilia as informações obtidas com os registros do PAG.
- 2.8** Consignada a adequação no PAG, esta subsidiará a sua revisão quadrimestral e, quando aplicável, ensejará ajustes orçamentários e revisões no Plano Plurianual, de acordo com a rotina estabelecida para os processos de trabalho delineados descritos, respectivamente, nas RAD-SGPCF-043 e RAD-SGPCF-046.
- 2.9** Concluída a revisão quadrimestral, a ASPLO elabora o Relatório de Execução e Acompanhamento do Plano de Ação Governamental – PAG, submetendo-o, por meio do SEI, à apreciação do secretário-geral da SGPCF, com posterior envio à aprovação pelo Presidente.
- 2.10** Publicado no DJERJ o ato executivo relativo ao Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG, a ASPLO solicita, por SEI, à unidade responsável pelas publicações on-line, a sua disponibilização no Portal da Transparência Institucional e na página da SGPCF.
- 2.10.1** As compensações de valores ocorridas entre programas PAG serão publicadas nas revisões quadrimestrais, demonstrando-se a cada publicação o resultado até então acumulado.

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ELABORAR, CONSOLIDAR E GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANO**  
**DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PAG)**

FRM-PJERJ-005-02



Rev.02  
Data: 31/03/2025

**3**

**DEFINIÇÕES**



| TERMO                                                  | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações Operacionais                                     | Conjunto de iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça e consideradas relevantes pela abrangência, complexidade, geração de resultados e impacto orçamentário-financeiro. Representam despesas relevantes, geralmente associadas à atividade finalística.                                                                                                                |
| Controle da Execução do PAG                            | Sistema utilizado para acompanhamento e controle da execução financeira dos projetos estratégicos e das ações operacionais, com vistas ao monitoramento do fluxo de recursos orçamentários para garantia do atendimento aos programas PAG.                                                                                                                                       |
| Planejamento Estratégico (PE)                          | Instrumento pelo qual o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) elabora, sistematiza, documenta, implementa e avalia as políticas públicas de sua competência, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional e da gestão                                                                                                                                      |
| Plano de Ação Governamental – PAG                      | Instrumento de gestão alinhado com o Plano Plurianual e estruturado em Programas que consolidam os projetos estratégicos e as ações operacionais relevantes à Instituição, indicando as ações governamentais que serão priorizadas no orçamento do Poder Judiciário, assegurando, assim, que a gestão fiscal do PJERJ conte com um instrumento de ação planejada e transparente. |
| Plano Plurianual (PPA)                                 | Instrumento de planejamento governamental que institui, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para o período de quatro anos.                                                                                                                                                                                                   |
| Processo Administrativo Eletrônico - SEI               | Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Programa PAG                                           | Conjunto de operações que mobiliza recursos financeiros e resulta na entrega de um produto, que consiste num bem ou serviço. Para cada programa é estabelecida uma finalidade, sendo estruturado por projetos estratégicos e ações operacionais agrupados em torno de um objetivo comum.                                                                                         |
| Projeto Estratégico                                    | Conjunto de operações limitadas no tempo, cujo objetivo a ser alcançado é considerado estratégico em função de sua relevância, abrangência, complexidade, geração de resultados e impacto orçamentário-financeiro                                                                                                                                                                |
| Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e | O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO é o principal instrumento utilizado para registro,                                                                                                                                                                                                                               |

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ELABORAR, CONSOLIDAR E GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANO**  
**DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PAG)**

FRM-PJERJ-005-02



Rev.02

Data: 31/03/2025

| TERMO                                     | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE Rio)    | acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema Integrado de Gestão Pública - GRP | Módulo do sistema responsável pelo controle de todas as despesas efetuadas pelo PJERJ. Tais despesas são registradas em único sistema, onde cada departamento envolvido terá de alimentá-lo apenas com seus dados específicos, nos campos apropriados. Todas as despesas realizadas e/ou anuladas são nele informadas. |